

PORTARIA TRT GP Nº 248/90

João Pessoa, 25 de junho de 1990.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS, Auxiliar Judiciária, classe "S", ref. NI-33 da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, a contar de 18.05.90, tendo em vista o constante do prot. TRT-2153/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Vice-Presidente no exercício da Presidência